



REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
Nº. 139254 SÉRIE SEQUENCIA cc 1		 41260373244626000117550010001392541135904946 CHAVE DE ACESSO 41260373244626000117550010001392541135904946	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260123685883	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/31 15:37:24
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL SCHNELL BRASIL SA - IND DE MAQUINAS		CNPJ / CPF 05.405.307/0001-96	
ENDEREÇO RUA PAULO VOLTOLINI S/N,000000000		BAIRRO / DISTRITO RIBEIRAO CAVALO	CEP 89265-830
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03274-3104	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254570402

CORREÇÃO

TRANSPORTADORA TRANSAL, 10 VOLUMES.

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:

Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data de emissão ou de saída.